



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 190, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza, em caráter excepcional, **ad referendum** do Conselho Universitário – Consuni, a redução do número de docentes vinculados à Universidade Federal do Cariri – UFCA, na execução do Projeto do Curso de Especialização em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social - EESIGS, de 2/3 (dois terços) para 1/3 (um terço), conforme previsto no art. 6º, §4º, do [Decreto n. 7423/2010](#), de 31 de dezembro de 2010.

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal n. 149, de 05 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, no dia 07 de junho de 2023, seção 2, página 108, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.005731/2023-41, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Autoriza, em caráter excepcional, **ad referendum** do Conselho Universitário – Consuni, a redução do número de docentes vinculados à Universidade Federal do Cariri – UFCA, na execução do Projeto do Curso de Especialização em Economia Solidária, Inovação e Gestão Social - EESIGS, de 2/3 (dois terços) para 1/3 (um terço), conforme previsto no art. 6º, §4º, do [Decreto n. 7423/2010](#), de 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20 de dezembro de 2023.

*Documento assinado digitalmente*  
LEDJANE LIMA SOBRINHO  
Presidente do Conselho Universitário em exercício

